



TC 009.994/2011-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão/MA.

Responsável: Adalva Alves Monteiro.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pela responsável Adalva Alves Monteiro, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 53/55 - R001) contra o Acórdão n.º 4052/2013-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

Cabe resaltar que estamos providenciando a juntada da notificação da Sra. Adalva Alves Monteiro acerca do Despacho de peça 57.

SECEX-MA, 17/12/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário